

058/2025 URGENTE

De Carvalho Igor <igor.carvalho@external.telespazio.com>
Para LICITA 05 - SECCOMPRAS <licita05@scl.ap.gov.br>
Data 2025-08-19 16:15

Starlink Authorized Reseller TPZ Brazil.pdf (~71 KB)

Senhores,

Atenção ao termo de referência solicito máxima atenção pois há características que NÃO EXISTEM no portfólio da Starlink.

-

PLANO DE DADOS

— A CONTRATADA deverá fornecer a solução de internet sem limite de pacotes de dados, garantindo a renovação automática dos pacotes conforme necessário, para evitar qualquer redução de velocidade ou interrupção do serviço devido a restrições de consumo de dados;

NÃO existe no portfólio da Starlink planos sem limite de pacotes de dados que NÃO reduzem a velocidade.

Este produto existia até Abril de 2025, **NÃO EXISTE MAIS**

Atualmente todos os planos são ilimitados, porém reduzem a velocidade quando alcança a quantidade de dados contratada.

Por tanto, nenhum fornecedor nem mesmo a própria Starlink consegue atender a esse requisito.

CARTA DE REVENDEDOR AUTORIZADO

Não foi localizado no edital solicitação de carta de autorização de revendedor (como pode observar a Telespazio em anexo.)

Qualquer empresa necessita obrigatoriamente ter essa carta ou fornecerá de forma ilegal.

A Starlink identifica e bloqueia terminais e links e o órgão regular pode emitir multas tanto para quem vende e quem compra links de forma irregular.

Atenciosamente,



Igor Carvalho
Comercial SATCOM

Av. Rio Branco, 1/1808 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • 20090-003

Tel: +55 21 2141 3196 | Cel +55 21 995113560

igor.carvalho@external.telespazio.com

De: LICITA 05 - SECCOMPRAS <licita05@scl.ap.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 08:09

Para: Carvalho Igor <igor.carvalho@external.telespazio.com>

Assunto: Re: 058/2025 - Pedido de Esclarecimentos

Prioridade: Alta

TELESPAZIO Security Awareness - This is an incoming mail from an EXTERNAL SENDER. Please verify sender before you open attachments or access links.

Prezados,

Acusamos o recebimento do Pedido de Esclarecimento apresentado e informamos que o referido expediente foi devidamente encaminhado ao Órgão Demandante para análise e manifestação. Cumpre esclarecer, entretanto, que o pleito será apreciado **sem efeito suspensivo**, uma vez que foi protocolado **fora do prazo regulamentar previsto no edital**.

Atenciosamente,

LICITA 05

Agente de Contratação

Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentações do Amapá



July 3rd, 2025

Subject: SpaceX Authorized Reseller Program

To whom it may concern:

Space Exploration Technologies Corp. (SpaceX) confirms that **Telespazio Brazil** is an authorized reseller of Space Exploration Technologies Corp. and its subsidiary, **Starlink**, for Starlink hardware and Internet services for enterprise and government customers in the Brazilian market.

If you have any questions or concerns related to this matter, please reach out to me directly through the email address provided below.

Respectfully,

Antonio Serrano

Starlink Enterprise Account Manager
Space Exploration Technologies (SpaceX)
1 Rocket Road, Hawthorne, CA 90250
antonio.serrano@spacex.com
+1 425-866-5382

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio Serrano", with a stylized flourish at the end.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 058/2025 - TELESPAZIO



De LICITA 05 - SECCOMPRAS <licita05@scl.ap.gov.br>
Para Carvalho Igor <igor.carvalho@external.telespazio.com>
Data 2025-08-21 14:07

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO + MANIFESTAÇÃO DO PRODAP.pdf (~1,1 MB)

Prezados,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado por V.Sa. referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2025, encaminhamos, para ciência, a **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, juntamente com a **MANIFESTAÇÃO DO PRODAP**, quanto aos pontos suscitados.

Atenciosamente,

LICITA 05
Agente de Contratação
Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá

Em 2025-08-19 16:15, Carvalho Igor escreveu:

Senhores,

Atenção ao termo de referência solicito máxima atenção pois há características que NÃO EXISTEM no portfólio da Starlink.

-

PLANO DE DADOS

— A CONTRATADA deverá fornecer a solução de internet sem limite de pacotes de dados, garantindo a renovação automática dos pacotes conforme necessário, para evitar qualquer redução de velocidade ou interrupção do serviço devido a restrições de consumo de dados;

NÃO existe no portfólio da Starlink planos sem limite de pacotes de dados que NÃO reduzem a velocidade.

Este produto existia até Abril de 2025, **NÃO EXISTE MAIS**

Atualmente todos os planos são ilimitados, porém reduzem a velocidade quando alcança a quantidade de dados contratada.

Por tanto, nenhum fornecedor nem mesmo a própria Starlink consegue atender a esse requisito.

CARTA DE REVENDEDOR AUTORIZADO

Não foi localizado no edital solicitação de carta de autorização de revendedor (como pode observar a Telespazio em anexo.)

Qualquer empresa necessita obrigatoriamente ter essa carta ou fornecerá de forma ilegal.

A Starlink identifica e bloqueia terminais e links e o órgão regular pode emitir multas tanto para quem vende e quem compra links de forma irregular.

Atenciosamente,

Igor Carvalho
Comercial SATCOM

Av. Rio Branco, 1/1808 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • 20090-003
Tel: +55 21 2141 3196 | Cel +55 21 995113560
igor.carvalho@external.telespazio.com

De: LICITA 05 - SECCOMPRAS <licita05@scl.ap.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 08:09
Para: Carvalho Igor <igor.carvalho@external.telespazio.com>
Assunto: Re: 058/2025 - Pedido de Esclarecimentos
Prioridade: Alta

TELESPAZIO Security Awareness - This is an incoming mail from an EXTERNAL SENDER. Please verify sender before you open attachments or access links.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIAS:

Processo SIGA n.º 00025/SECCOMPRAS/2025

Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº. 058/2025-SECCOMPRAS

Objeto: Registro de Preços para a contratação de Empresa Especializada em Serviço de Telecomunicação para o Fornecimento de Link de Acesso à Internet Via Satélite Banda Larga para atendimento das demandas do Prodap.

Licitante: TELESPIAZIO.

Cuida-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** Referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2025-SECCOMPRAS, dirigida, via e-mail, na data do dia 19 de agosto de 2025, às 16h15min, pela empresa **TELESPIAZIO**.

1. DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente pedido tem fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e também no subitem 16.1. (**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**) do instrumento convocatório, a saber:

“Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 164 da Lei n.º 14.133/21.”

A abertura da sessão do referido Pregão, está prevista para o dia 20 de agosto de 2025, às 08h30min, logo o mencionado pedido é **INTEMPESTIVO**.

2. DOS PONTOS QUESTIONADOS

Em síntese, são questionados pela empresa **TELESPIAZIO** os pontos a seguir:





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

(...)

Senhores,

Atenção ao termo de referência solicito máxima atenção, pois há características que NÃO EXISTEM no portfólio da Starlink.

PLANO DE DADOS

— A CONTRATADA deverá fornecer a solução de internet sem limite de pacotes de dados, garantindo a renovação automática dos pacotes conformenecessário, para evitar qualquer redução de velocidade ou interrupção do serviço devido a restrições de consumo de dados;

NÃO existe no portfólio da Starlink planos sem limite de pacotes de dados que NÃO reduzem a velocidade.

Este produto existia até Abril de 2025, **NÃO EXISTE MAIS.**

Atualmente todos os planos são ilimitados, porém reduzem a velocidade quando alcança a quantidade de dados contratada.

Por tanto, nenhum fornecedor nem mesmo a própria Starlink consegue atender a esse requisito.

CARTA DE REVENDEDOR AUTORIZADO

Não foi localizado no edital solicitação de carta de autorização de revendedor (como pode observar a Telespazio em anexo.)

Qualquer empresa necessita obrigatoriamente ter essa carta ou fornecerá de forma ilegal.

A Starlink identifica e bloqueia terminais e links e o órgão regular pode emitir multas tanto para quem vende e quem compra links de forma irregular.

(...)

3. DA DILIGÊNCIA JUNTO AO PRODAP

Por se tratar de fato relacionado à elaboração do Termo de Referência, o Pedido de Esclarecimento foi encaminhado ao PRODAP, que assim se manifestou:

(...)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – TELESPAZIO

1) O edital não adota “consumo médio” como parâmetro de avaliação ou dimensionamento. Por tratar-se de tecnologia de adoção recente no Brasil, não há estudos consolidados que definam médias de consumo aplicáveis ao cenário do projeto. Por essa razão, o modelo adotado é o de prestação contínua e ilimitada, sem qualquer restrição de franquia, conforme item 3.9.2.7 do Termo de Referência. Cabe à contratada garantir a renovação automática de recursos e manter o desempenho pactuado, sendo o regime contratual baseado em resultado (SLA) e não em volume de tráfego.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

2) Exigir um documento que ateste vínculo formal com um fabricante específico constitui restrição indevida à competitividade, prática vedada pela Lei nº 14.133/2021 e reiteradamente condenada pelo TCU (Acórdãos 1805/2015, 1350/2015 e 898/2021-Plenário). O edital foi elaborado para selecionar a empresa com a melhor proposta que demonstre **capacidade técnica de entregar a solução**, independentemente do seu modelo de negócio ou arranjo comercial com o fabricante. A responsabilidade pela perfeita execução do contrato é integralmente da contratada. As salvaguardas necessárias, como a exigência de atestados de capacidade técnica e a licença SCM da ANATEL, já constam do edital.
(...)

4. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, na forma do parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e com base na manifestação técnica do órgão demandante, considera-se que os itens questionados foram esclarecidos.

Macapá, 21 de agosto de 2025.

Marivania Brito Maramalde
Agente de Contratação
Decreto nº 7764/2025-GEA

ANEXO: MANIFESTAÇÃO DO PRODAP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 150201.0076.0252.0444/2025 GAB - PRODAP

Macapá-AP, 20 de agosto de 2025

Ao(À) Vossa Senhoria
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário De Estado De Compras E Licitações
68900-000 MACAPÁ/AP

**Assunto: EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 320102.0076.5280.0508/2025 COORD.
GERAL - SECCOMPRAS - SECCOMPRAS**

Vossa Senhoria Secretário De Estado De Compras E Licitações,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao OFÍCIO Nº 320102.0076.5280.0508/2025 COORD. GERAL - SECCOMPRAS - SECCOMPRAS que versa sobre PE 058/2025 - PROCESSO 00025/SECCOMPRAS/2025 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO encaminho PARECER TÉCNICO 028/2025 - DIC.

Atenciosamente,

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente (GAB - GABINETE)
(Assinado Eletronicamente)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER TÉCNICO 028/2025 - DIC

PROCESSO SIGA Nº 00025/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

ASSUNTO: Análise do pedido de esclarecimentos da empresa TELESPIAZIO.

INTERESSADO: Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá - SECCOMPRAS/AP.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – TELESPIAZIO

- 1) O edital não adota “consumo médio” como parâmetro de avaliação ou dimensionamento. Por tratar-se de tecnologia de adoção recente no Brasil, não há estudos consolidados que definam médias de consumo aplicáveis ao cenário do projeto. Por essa razão, o modelo adotado é o de prestação contínua e ilimitada, sem qualquer restrição de franquia, conforme item 3.9.2.7 do Termo de Referência. Cabe à contratada garantir a renovação automática de recursos e manter o desempenho pactuado, sendo o regime contratual baseado em resultado (SLA) e não em volume de tráfego.
- 2) Exigir um documento que ateste vínculo formal com um fabricante específico constitui restrição indevida à competitividade, prática vedada pela Lei nº 14.133/2021 e reiteradamente condenada pelo TCU (Acórdãos 1805/2015, 1350/2015 e 898/2021-Plenário). O edital foi elaborado para selecionar a empresa com a melhor proposta que demonstre **capacidade técnica de entregar a solução**, independentemente do seu modelo de negócio ou arranjo comercial com o fabricante. A responsabilidade pela perfeita execução do contrato é integralmente da contratada. As salvaguardas necessárias, como a exigência de atestados de capacidade técnica e a licença SCM da ANATEL, já constam do edital.

Macapá 20 de Agosto de 2025.

Alex Rogério de Almeida Fernandes
Diretor de Infraestrutura Computacional

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor - Presidente do PRODAP DECRETO Nº 1258/2025

